Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 29 / 2020

APROVADO (X) REJEITADO ( )
UNIA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
03 VOTOS FAVORÁVEIS
01 VOTOS CONTRÁRIOS
00 BRANCOS
00 NULOS
04 ABSTENÇÕES
EM. 8 / 6 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que sejam liberadas as atividades religiosas com a presença de pessoas nos templos de nossa cidade, tendo em vista que outros Municípios da região já liberaram e ainda porque, em nosso Município foram liberados o funcionamento de outros segmentos que não são essenciais.

O Vereador salienta que a reabertura dos templos religiosos propiciará aos fiéis, momentos de orações e louvores a Deus, que é uma atividade altamente necessária e importante para as pessoas enfrentarem os desafios e dificuldades neste tempo, e com toda certeza trará muito conforto espiritual e força para todos que creem e buscam ajuda Divina.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Ijaci, 08 de junho de 2020.

Eliandro Rodrigues de Souza – DJ Leandro
Vereador

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br